

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Touros
C.N.P.J.: 08.234.155/0001-02

LEI Nº 508/03

Touros(RN), 11 de março de 2003.

Denomina Avenida José Mário de Farias o trecho da RN-064 que inicia-se na atual Galeteria do Maurício e se estende até o marco nº 02 que delimita o perímetro urbano da cidade de Touros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Avenida José Mário de Farias o trecho da RN-064 que inicia-se na atual Galeteria do Maurício e se estende até o marco nº 02 que delimita o perímetro urbano da cidade de Touros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros(Rn), 11 de março de 2003.



JOSEMAR FRANÇA
- Prefeito Municipal -